



Telefone | 4215.8900  
Email | [contato@planosdesaudetodosaqui.com.br](mailto:contato@planosdesaudetodosaqui.com.br)  
Site | [www.planosdesaudetodosaqui.com.br](http://www.planosdesaudetodosaqui.com.br)

**Taxa de Cadastro Online** Não tem taxa

**Aviso Importante:** todos os dados inclusive rede de hospitais estão sujeitos à alteração por parte da Operadora, sem aviso prévio.

## TABELA DE VALORES

### Venda Online - Cobrança Via Cartão de Crédito ou Boleto À Vista

Válido a partir de 01/10/2016

Idade	Dental 200 DOC [O]
Todas	45,08

### Venda Online - Cobrança Via Boleto Bancário Mensal

Válido a partir de 01/10/2016

Idade	Dental 200 DOC [O]
Todas	49,00

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### Tipo de Contratação

Grupal - Titular ou dependente com qualquer grau parentesco

### Regras Gerais

**Seguindo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde),** não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.

Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, permanece a obrigatoriedade de responsável pai, mãe, tutor, avós paternos e maternos maior de idade no contrato, e com CPF de ambos.

O tempo de permanência mínima no contrato será de 12 meses, caso esse prazo não seja respeitado, implicará em multa contratual.

### Documentos Necessários

**Titular maior:** Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).

**Titular menor:** Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).

**Responsável Legal:** Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).

**Dependentes maiores:** Cópia do RG, CPF, certidão de casamento ou declaração de convívio marital com firma reconhecida do casal e duas testemunhas.

**Dependentes menores:** Cópia do RG ou certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir de 01/2010).

**Estrangeiros:** É obrigatória a apresentação do RNE, CPF e comprovante de endereço em nome próprio ou dos pais com comprovação de vínculo familiar.

### Vigência / Vencimento Online

A vigência é 24 horas após a confirmação de pagamento do cartão de crédito ou da quitação do boleto.

O vencimento das próximas mensalidades será de 30 dias contados da quitação do boleto ou na data da fatura do cartão de crédito.

O cliente escolhe como quer pagar: boleto à vista, boleto mensal ou cartões de crédito em até 12 parcelas (Elo, Visa ou Master).

### Área de Comercialização

Área de abrangência de comercialização - estado de São Paulo.

### Área de Utilização

Área de abrangência de utilização - nível Nacional.

### Coberturas e Procedimentos

Cobertura integral do Rol da ANS (RN 211)

Urgência 24 horas;

Limpeza, profilaxia e aplicação de flúor;

Raios-X panorâmicos e periapicais;

Tratamento de gengiva;

Tratamento para crianças;

Tratamento de canal;

Restaurações - obturações (de resina ou amálgama);

Cirurgias - extrações (incluindo o dente do siso);

Próteses unitárias - provisórias e definitivas, conforme RN 211 da ANS.

**Carências Contratuais Online**

Efetuando o pagamento de seu plano anual através de boleto à vista ou cartão de crédito (em até 12 vezes), a carência é de apenas 24h após o cadastro no sistema da Amil.

<b>Carências</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Pagamento no boleto mensal</b>	<b>Pagamento no cartão de crédito ou boleto anual</b>
Urgência e emergência	24horas	24horas
Consultas, diagnóstico, odontologia preventiva e radiologia (documentação ortodôntica e demais procedimentos previstos em contrato)	30 dias	24horas
Dentística, ortodontia (instalação de aparelho fixo) e cirurgias	90 dias	24horas
Periodontia (tratamento de gengiva) e endodontia (tratamento de canal)	120 dias	24horas
Próteses (conforme Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente)	180 dias	24 horas

**Cancelamento do Contrato**

Regra de pagamento de multa de rescisão de contrato, solicitação de cancelamento, exclusão de beneficiário ou falta de pagamento antes do primeiro aniversário do contrato, que não seja por motivo de óbito, antes de 12 meses de vigência, incidirá ao **Titular** o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) das mensalidades restantes para completar o período, relativo ao número de **beneficiários** excluídos, independentemente da utilização.